



Câmara Municipal de Itapemirim

Indicação n. 038/2010.

Da Vereadora: Ana Lúcia da Penha Moreira

Caros Edis,

Através da Proposição Legislativa Indico à Chefe do Executivo Municipal **a construção de um abrigo de passageiros (ponto de ônibus) ,** na localidade de Vargem Grande, **Distrito de Piabanha,** neste Município.

Sala das Sessões
Itapemirim, 18 de maio de 2010.

Ana Lúcia da Penha Moreira
Vereadora - PP



Justificativa:

Há muito tempo os moradores da localidade citada vêm reivindicando a construção de abrigo de passageiros, pois o local é uma das principais paradas para embarque e desembarque, e não possui nenhuma proteção.

Paradas de ônibus representam um artefato arquitetônico e urbano, os quais devem comunicar inúmeras informações de forma rápida, de modo que o usuário as selecione e processe-as imediatamente. Para garantir segurança e conforto, é fundamental que seja coberto e com sinalização visual.

Um eficiente e sofisticado ponto de ônibus com abrigo tem como principal função orientar seu usuário, além de proteger-lhe por alguns instantes de possíveis intempéries. Deve sinalizar, situar e abrigar o pedestre. Sugere ao mesmo tempo uma direção, um caminho e um sentido, e por si só pode representar a qualidade de uma política de transporte público local.

Diante do Exposto, espero contar com o apoio incondicional dos meus nobres pares e da Excelentíssima Prefeita, para que possamos obter êxito e assim, atender aos justos apelos dos moradores.